

ATO DO PRESIDENTE Nº 421, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Memo nº 045/07-GMD, o Relatório de Auditoria Interna nº 08/06-ASFICO e o Processo nº 001-000564/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância com o objetivo de verificar as condições de contratação operadas por ocasião da implantação do sistema de emendas ao orçamento utilizado na Casa no ano de 2005, no que diz respeito à atuação da CODEPLAN, constante no Relatório e nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente